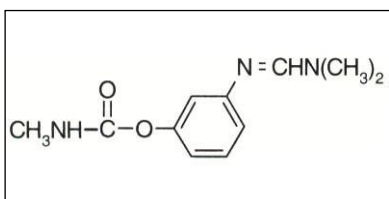


ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
F40	FORMETANATO

F40 – Formetanato

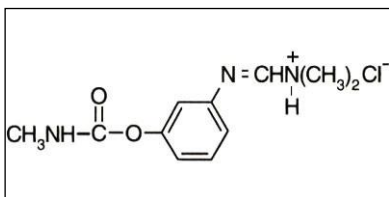
- a) Ingrediente ativo ou nome comum: FORMETANATO (formetanate)
- b) Sinonímia: SN 36056
- c) N° CAS: 22259-30-9
- d) Nome químico: 3-Dimethylaminomethyleneiminophenyl methylcarbamate
- e) Fórmula bruta: $C_{11}H_{15}N_3O_2$
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Metilcarbamato de fenila
- h) Classe: Inseticida e acaricida

F40.1 – Cloridrato de formetanato (formetanate hydrochloride)

- a) N° CAS: 23422-53-9
- b) Sinonímia: SN 36056HCl
- c) Nome químico: 3-dimethylaminomethyleneiminophenyl methylcarbamate hydrochloride
- d) Fórmula bruta: $C_{11}H_{16}ClN_3O_2$
- e) Fórmula estrutural:



- f) Grupo químico: Metilcarbamato de fenila
- g) Classe: Inseticida e acaricida
- h) Classificação toxicológica: Classe I

i) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego:

Aplicação foliar nas culturas de abacate, abóbora, abobrinha, alface, alho, batata, berinjela, cacau, cebola, citros, crisântemo, feijão, mamão, manga, maracujá, melancia, morango, pepino, pimentão, tomate e uva.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Abacate ¹	Foliar	0,05	21 dias
Abóbora	Foliar	0,1	7 dias
Abobrinha	Foliar	0,1	7 dias
Alface	Foliar	0,02	25 dias
Alho ¹	Foliar	0,2	7 dias
Batata	Foliar	0,05	21 dias
Berinjela	Foliar	1,0	3 dias
Cacau ¹	Foliar	0,05	21 dias
Cebola	Foliar	0,2	7 dias
Citros	Foliar	0,05	21 dias
Crisântemo	Foliar	UNA	
Feijão	Foliar	0,5	21 dias
Mamão ¹	Foliar	0,05	21 dias
Manga	Foliar	0,02	80 dias
Maracujá ¹	Foliar	0,05	21 dias
Melancia	Foliar	0,5	7 dias
Morango	Foliar	2,0	3 dias
Pepino	Foliar	0,1	7 dias
Pimentão	Foliar	2,0	3 dias
Tomate	Foliar	0,1	7 dias
Uva	Foliar	1,0	56 dias

U.N.A. = Uso Não Alimentar

¹ Inclusão de cultura solicitada conforme Instrução Normativa Conjunta - INC nº 001/2014

j) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,025 mg/kg p.c.

Resolução RE nº 4.447 de 23/09/10 (DOU de 27/09/10)
Resolução RE nº 863 de 07/04/16 (DOU de 11/04/16)
Resolução RE nº 1.084 de 20/04/17 (DOU de 24/04/17)
Resolução RE nº 566 de 08/03/18 (DOU de 12/03/18)